



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 045/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO O ART. 1º DO
DECRETO Nº 949/2025 E PRORROGAÇÃO
PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do decreto nº 949/2025 e prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Coordenar e Organizar o Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas e Cadastro de Reserva, visando à contratação de profissionais para as demandas da Secretaria de Educação, que será composta pelos seguintes membros, a saber: e de acordo com o Processo Eletrônico E-Docs nº 2025-P5J90.

- **TIAGO PITTOL** – Presidente
- **PATRÍCIA SCHULTZ** – Secretária
- **HAGATHA CARLOTT CONTES** – Membro
- **LUCIANA APARECIDA VICTOR** – Membro
- **MAICA BIANCA KOLHS** – Membro

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto Nº 949/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12.01.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 26 de janeiro de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**